



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2023

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participar da **4ª Sessão Extraordinária** do mês de dezembro de 2023, a realizar-se em **27 de dezembro de 2023, às 10h**, no Plenário Vereador Humberto Gama, cuja pauta refere-se à votação das seguintes proposições:

- a. Autoria do Poder Executivo Municipal:
 - i. Veto parcial Nº 04 ao PL 048/2023;
 - ii. Projeto de Lei Nº 033/2023;
 - iii. Projeto de Lei Nº 035/2023;
 - iv. Projeto de Lei Nº 036/2023; e
 - v. Projeto de Lei Nº 037/2023.
- b. Autoria do Poder Legislativo Municipal:
 - i. Atas das Sessões Ordinárias do mês de novembro de 2023; e
 - ii. Atas das Sessões Ordinárias do mês de dezembro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 21 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente

2023-2024